

TERMO ADITIVO 005/2016

Por este instrumento e na melhor forma de direito, CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU, na qualidade de CONTRATANTE; e GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob o no. 00.165.960/0001-01, na qualidade de CONTRATADA e, quando em conjunto simplesmente PARTES, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato nº 2013.12.05.0063) que entre si celebraram em 21/05/2013, pelo que passam a dispor:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As Partes acordam a alteração do CNPJ para faturamento dos valores advindos desse contrato, passando do CNPJ atual, que corresponde ao da Matriz da CONTRATADA, para o CNPJ de sua filial na cidade de Blumenau-SC no 00.165.960/0018-50.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Referida medida, trata-se mera mudança operacional e administrativa da CONTRATADA, não constituindo risco à continuidade dos serviços, tampouco mudando a forma de sua prestação ou as pessoas envolvidas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do presente contrato

E, por estarem assim justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Porecatu, 18 de maio de 2016



C.M. DE PORECATU



GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E
GESTÃO EM SERVIÇOS

